



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 - Bairro PONTE PRETA - CEP 13041900 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de julho de 2026.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2025.00005991-00

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM FULCRO NO CÁPUT DO ART. 74, DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Solução de interconexão privada entre as redes Setec e CICC para transmissão de imagens do sistema de monitoramento de segurança.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 52.287,84

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, estabelecida na cidade de Campinas/SP, com sede à Av. Benedito de Campos, 853 – Jd do Trevo, Campinas/SP, CEP 13030-100, inscrita no CNPJ nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente – **ELIAS TAVARES BEZERRA**, portador do CPF 321.181.278-47, e a Diretora Administrativa Financeira – **Adriana Alves Martins**, portadora do CPF nº 37942366880, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a vigência do Contrato **19/2025** por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **03/10/2026** e término em **02/10/2027**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2025.00005991-00**;

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a Décima Primeira do Contrato nº **19/2025** em virtude de reajuste no percentual de 4,84% mediante o valor mensal estimado de **R\$ 4.357,32** e valor anual estimado em **R\$ 52.287,84** passando a vigorar os novos valores em **03/10/2026**, de acordo com a tabela abaixo:

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

Nome dos Responsáveis/Assinatura do Termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov
JANAINA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov

MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ELIAS TAVARES BEZERRA	321.181.278-47	Dir. Presidente - IMA	elias.tavares@ima.sp.gov.br
Adriana Alves Martins	37942366880	Dir. Adm Financ. -IMA	adriana.martins@ima.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, **Presidente**, em 30/07/2026, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA**, **Diretor(a) Presidente**, em 31/07/2026, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 31/07/2026, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILEI PEREIRA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 03/08/2026, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/08/2026, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19741188** e o código CRC **6B8F5D81**.



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 - Bairro PONTE PRETA - CEP 13041900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DAF/SETEC-DAF-DILIC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 30 de julho de 2026.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2025.00005991-00

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM FULCRO NO CÁPUT DO ART. 74, DA LEI Nº 14.133/2021

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 52.287,84

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis/Assinatura do Termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ELIAS TAVARES BEZERRA	321.181.278-47	Dir. Presidente - IMA	elias.tavares@ima.sp.gov.br
Adriana Alves Martins	37942366880	Dir. Adm Financ. -IMA	adriana.martins@ima.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, Presidente**, em 30/07/2026, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 31/07/2026, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 31/07/2026, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILEI PEREIRA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 03/08/2026, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/08/2026, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19741241** e o código CRC **EF72182A**.